



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Volume 2 - Número: 188 de 20 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 20/06/2022 12:54:22 - IP com n°: 192.168.88.18
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=178





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Volume 2 - Número: 188 de 20 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2022

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 36/2021 – PMC

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 01/2022

ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL E QUANTITATIVOS DOS ITENS ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 36/2021-PMC





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Volume 2 - Número: 188 de 20 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2022

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 36/2021 -PMC. POCESSE Nº 55/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa G. G. DE QUADROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.802.738/0001-38. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO:** 02;04 122 0084 2004 0000 ; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00 // 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 04; 12.122.0084.2027.0000; 3.3.90.39 .00; 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52; 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90. 30.00 // 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 09; 08 122 0084 2072 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4 .90.52 // 02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 05;12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 12 365 0014 204 3 0000; 3.3.90.39.00 // 02 12; 10 122 0084 20258 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 . **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 14 de junho de 2022.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 01/2022

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 36/2021 -PMC. PROCESSO Nº 55/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA- MA, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa G. G. DE QUADROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.802.738/0001-38. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global e quantitativos dos itens especificados na Cláusula Primeira do Contrato nº 36/2021 -PMC. **CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO:** 02;04 122 0084 2004 0000 ; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00 // 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 04; 12.122.0084.202 7.0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52; 12 361 0014 2160 0000; 3.3.90.39.00;3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 09; 08 122 0084 20 72 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52 // 02 13; 08 122 0084 2083 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 // 02 05;12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00; 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.39.00 // 02 12; 10 122 0084 20258 0000; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.00 ; 4.4.90.52. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2022. **Airton Marques Silva**.
Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

